



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ATA DA 84ª SESSÃO, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2019
SESSÃO ORDINÁRIA

Às treze horas e trinta e cinco minutos, sob a Presidência do Desembargador **GLAUBER ANTÔNIO NUNES RÊGO**, presentes o Desembargador **CORNÉLIO ALVES DE AZEVEDO NETO**, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, e os Juízes Carlos Wagner Dias Ferreira, José Dantas de Paiva, Ricardo Tinôco de Góes, Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira, Fernando de Araújo Jales Costa e a Procuradora Regional Eleitoral, Doutora Caroline Maciel da Costa Lima da Mata, foi aberta a sessão. **ORDEM ADMINISTRATIVA – Comunicações e proposições**: com a palavra, o Presidente reiterou a recepção do 77º COPTREL (Sociedade Civil sem fins lucrativos) pela cidade do Natal/RN no dia de hoje e destacou que o TRE-RN não tinha participação financeira no evento. Tratava-se de um evento privado e patrocinado pela iniciativa privada local, composta por empresários que acreditavam na repercussão positiva dessa reunião e deliberações de Presidentes de Regionais eleitorais para o ambiente democrático e para a consolidação das instituições. Concedida a palavra aos demais membros e à Procuradora Regional Eleitoral, o juiz Geraldo Mota lembrou a data natalícia do juiz Carlos Wagner e propôs um voto de congratulações pelo acontecimento, o que foi subscrito pelo senhor Presidente e aprovado à unanimidade. O aniversariante, por sua vez, agradeceu a deferência e o carinho de todos. O juiz Ricardo Tinôco comunicou que ontem, dia 5/11/19, acontecera a reunião do Comitê gestor regional do Pje para trabalhar uma minuta de resolução que disporia acerca da utilização das ferramentas desse programa eletrônico em segundo grau de jurisdição e que seria submetida à Corte eleitoral para deliberação. Por derradeiro, realizou-se o sorteio do plantão de juízes na Eleição

suplementar para os cargos de prefeito e vice-prefeito de Ceará-Mirim/RN, cujo resultado apresentou o juiz Geraldo Mota no dia 30/11, e juiz José Dantas de Paiva no dia 1º/12. **JULGAMENTOS – Processos que dependem de pauta:**
RECURSO ELEITORAL Nº 33-44.2016.6.20.0040. Origem: São Francisco do Oeste-RN (40ª Zona Eleitoral - Pau dos Ferros). Relatora: **JUÍZA ADRIANA CAVALCANTI MAGALHÃES FAUSTINO FERREIRA.** Recorrente: Partido dos Trabalhadores - PT - Municipal (São Francisco do Oeste/RN). Advogado: Richelieu Rouky Regis Raulino. Recorrido: Yang de Oliveira Alves. Advogado: sem advogado. Assunto: recurso eleitoral - direito eleitoral - alistamento eleitoral - alistamento eleitoral - domicílio eleitoral. **DECISÃO:** O Tribunal, à **unanimidade**, com as ressalvas do juiz Ricardo Tinôco, conforme notas de julgamento, em **consonância** com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, **DESPROVEU** o recurso, mantendo a sentença em todos os seus termos, nos termos do voto do relator e das notas de julgamento. **PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601309-16.2018.6.20.0000.** Origem: Natal-RN. Relator: Juiz Fernando de Araujo Jales Costa. Requerente: Abraão Lincoln Ferreira da Cruz. Advogados: Juliana Muniz Fernandes de Queiroz e outros. Assunto: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Federal. **O JUIZ RELATOR, justificadamente, ADIOU o processo.** **PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601093-55.2018.6.20.0000.** Origem: Natal-RN. Relator: Juiz Fernando de Araujo Jales Costa. Requerente: Katiane Medeiros Figueiredo. Advogado: Bruno Gomes de Souza. Assunto: prestação de contas - de candidato. cargo - deputado estadual. **DECISÃO:** O Tribunal, à **unanimidade**, em **dissonância** com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, **APROVOU** a prestação de contas de **KATIANE MEDEIROS FIGUEIREDO**, nos termos do voto do relator. Após, o Desembargador Presidente passou a relatar os seguintes **PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600228-95.2019.6.20.0000.** Protocolo: 6258. Origem: Natal-RN. Relator: Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo. Interessado: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte. Assunto: designação de Juiz Eleitoral. **DECISÃO:** O Tribunal, à **unanimidade**, em **consonância** com o parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, **APROVOU** minuta de resolução que

dispõe de designação de juiz eleitoral, nos termos do voto do relator. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, por volta das catorze horas e trinta minutos. Do que para constar eu, _____, Secretária das Sessões Substituta (Ligia Regina Carlos Limeira), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.||||||||||||||||||||||||||||

Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo
Presidente

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto
Vice-Presidente e Corregedor

Juiz Carlos Wagner Dias Ferreira

Juiz Ricardo Tinôco de Góes

Juiz Geraldo Antônio da Mota
Em substituição

Fernando de Araújo Jales Costa

Juíza Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira

Doutora Caroline Maciel da Costa Lima da Mata
Procuradora Regional Eleitoral